



Professor Doutor Luís Manuel Carriço
Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

Despacho¹

Por meu despacho proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Biologia e Ecologia das Alterações Globais, especialidade de Ecologia e Biodiversidade Funcional, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e da Universidade de Aveiro, requeridas pelo Mestre **Flávio André Gomes Oliveira**, os seguintes vogais:

- Doutor António Paulo Pereira de Mira, Professor Associado com Agregação do Departamento de Biologia, Universidade de Évora;
- Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro;
- Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, Professor Associado com Agregação da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientadora);
- Doutor Rui Miguel Borges Sampaio e Rebelo, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Clara Correia de Freitas Pessoa de Amorim, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a **Doutora Sólveig Thorsteinsdóttir**, Professora Associada com Agregação e Presidente do Departamento de Biologia Animal, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.